



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

EDITAL Nº 17/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *Campus Brusque*

Dispõe sobre as vagas REMANESCENTES para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a ser ofertado pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*.

EDITAL SIMPLIFICADO DE VAGAS NÃO OCUPADAS

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura O EDITAL DE VAGAS NÃO OCUPADAS de cursos e vagas, regidos pelas disposições a seguir:

1. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL/ HORÁRIOS
06/06/2016 à 17/06/2016	Período de inscrições/ Matrículas	Secretaria do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque. Rua Hercílio Luz 373- Centro Horário: 8 às 12 h e 13 às 17 horas.
18/06/2016	Homologação dos candidatos por ordem de matrícula.	http://brusque.ifc.edu.br/
A partir do ato de inscrição	Início das aulas de acordo com a turma matriculada	

2. VAGAS E HORÁRIOS DAS AULAS DE CADA CURSO:

2.1. Curso: ADMINISTRADOR DE SISTEMAS LINUX

Turma 01: 09 (nove) Vagas – Quartas-feiras das 08 às 12 horas.

2.1.1 Requisitos: Noções básicas de hardware, de software e inglês instrumental para informática. Ensino Fundamental completo.

2.2. Curso: INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO D PEQUENAS REDES DE COMPUTADORES

Número de vagas Total: 16 vagas distribuídas:

Turma 01: 09 (nove)Vagas – Quartas-feiras das 13 às 18 horas;

Turma 02: 07 (sete) Vagas – Quintas-feiras das 8 às 12 horas.

2.2.1 Requisitos: Ensino médio incompleto, com idade igual ou superior a quinze anos completos no ato da matrícula, respeitadas eventuais exigências legais. Possuir conhecimentos básicos no uso de um computador

2.3. Curso: PRINCÍPIOS EM GESTÃO DE PROJETOS

Turma 1: 06 (seis) vagas – quintas-feiras das 13 às 17 horas.

2.3.1 Requisitos: Ensino Médio completo. Conhecimento em Informática Básica.

2.4. Curso: OFICINA DE INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO WEB



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

Turma 1: 17 (dezesete) vagas –Terças-feiras das 13 às 17 horas.

2.4.1 Requisitos: Conhecimentos em informática Básica.

3. INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS

3.1 Os candidatos deverão inscrever-se online no endereço: <http://brusque.ifc.edu.br/secretaria/> em caso de dúvidas, procurar a **Secretaria** do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, na Rua Hercílio Luz 373, Centro no seguinte horário de expediente:

Manhã: das 08 h às 12 h

Tarde: das 13 h às 17 h

Noite: 18 h às 22 h

3.2 São procedimentos indispensáveis para a inscrição/matricula:

- a) Atender os requisitos mínimos;
- b) Apresentar as cópias de documento de identificação com foto ou Certidão de Nascimento e CPF do candidato; Cópia do certificado que comprove a escolaridade exigida neste Edital.
- c) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- d) Para menores de 18 anos, é obrigatória a assinatura do responsável legal na ficha de inscrição.

3.3 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Haverá seleção por sorteio apenas se o número de inscrito superar o número de vagas.

4.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do Edital.

4.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção-Geral do Campus IFC Brusque.

4.6 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hélio Maciel Gomes

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

Brusque, 06 de junho de 2016.